



INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email instituto.vida@yahoo.com.br

adm diagnostico.institutovida@gmail.com

www.institutovidasp.org.br

7. Desenvolver ações sociais e psicossociais especializadas de atendimento às famílias de crianças e adolescentes vitimizadas, proporcionando-lhes um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida.
8. Informação, comunicação sobre defesa de direitos; Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda.
9. Articulação com os serviços da rede socioassistencial e das demais políticas públicas.
10. Articulação com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos e junto à responsabilização dos autores de violência.

31

Trabalho socioeducativo

1. Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, de auto-organização e de conquista de autonomia.
2. Articulação e comunicação permanente com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com as políticas sociais locais.
3. Proceder diagnóstico da situação, identificando fatores que determinam suas ocorrências, de forma a subsidiar a definição dos mecanismos que permitam sua remissão a curto, médio e longo prazo.
4. Preparação para o desligamento.

Direitos dos usuários

1. São direitos do usuário a serem assegurado no desenvolvimento deste serviço:
2. Ter atendimentos humano, atencioso e respeitoso por parte do trabalhador social deste serviço.
3. Ter local digno e adequado para o seu atendimento.



INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email instituto.vida@yahoo.com.br

admdiagnostico.institutovida@gmail.com

www.institutovidasp.org.br

4. Receber informações por escrito, ao dar entrada no serviço conveniado, contendo seus direitos, deveres e registro da agenda de atendimentos que lhe está programada.
5. Não sofrer discriminação nos serviços de assistência social e ser identificado pelo nome e sobrenome.
6. Não ser chamado por qualquer termo que designe sua situação, de forma genérica ou por quaisquer outras formas impróprias, desrespeitosas ou preconceituosas.
7. Receber do trabalhador social, presente no local, auxílio imediato e oportuno para a melhoria de seu conforto e bem-estar.
8. Receber explicação sobre o trabalho a ser realizado e para qual finalidade, de formas claras, simples e compreensíveis e adaptadas à sua condição cultural.
9. Espaço físico para atender portadoras de necessidades especiais.
10. Ter respeitado a sua intimidade, por ocasião de questionário de pesquisas pessoais aplicados aos usuários exclusivamente para fins de execução de convênios.
11. Consultar, a qualquer momento, e conhecer todas as informações relativas à sua pessoa, fornecidas de maneira clara e transparente.
12. Ter seus encaminhamentos por escrito, identificados com o nome do trabalhador social e seu registro no Conselho ou Ordem Profissional, de forma clara e legível.
13. Ter resguardado sua privacidade, observando o sigilo profissional, desde que não acarrete riscos a terceiros.
14. Fazer-se acompanhar por outra pessoa, se desejar, nas entrevistas, desde que não represente ameaça à sua pessoa.
15. Recusar as orientações que não estiverem previstas no plano de trabalho do convênio ou que representem violações a seus valores pessoais, ou às quais faça objeção de consciência.
16. Ter atendimento com padrão de qualidade assegurado pelo convênio.
17. Poder avaliar os serviços recebidos, contando com local apropriado para expressar sua opinião.



INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email instituto.vida@yahoo.com.br

admdiagnostico.institutovida@gmail.com

www.institutovidasp.org.br

18. Representar contra a inadequada prestação de serviços ao CREAS, SAS, ou à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, bem como ao Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.
19. Todos os direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.
20. Avaliação mensal dos trabalhos feitos e recebido no projeto.

33

Aquisições dos usuários

1. Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades.
2. Ter acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário.
3. Ter reparado ou minimizado os danos por vivências de violência e abusos.
4. Ter sua Identidade, integridade e história de vida preservada.
5. Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
6. Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades e Inserção e permanência na rede de ensino.
7. Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.
8. Conhecer seus direitos e como acessá-los.
9. Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão.
10. Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.
11. Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

Organização e Funcionamento

Este serviço contará com o funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, podendo ser ampliada de acordo com a necessidade do território.

Em imóvel localizado na Rua Manuel Gadelho 44 - Vila Matilde.



INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email instituto.vida@yahoo.com.br

admdiagnostico.institutovida@gmail.com

www.institutovidasp.org.br

34

6.6 Avaliação e pesquisa de resultados

As avaliações serão realizadas, através de devolutiva com as famílias ao final de cada mês, através de relatórios, atividades, por amostragem e por coleta de dados que serão arquivos e enviado também a supervisão para análise e conferência. Sendo essa avaliações feitas através de apontamento e questionário.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

“A Assistência Social dá primazia à atenção às famílias e seus membros, a partir do seu território de vivência, com prioridade àqueles com registros de fragilidades, vulnerabilidades e presença de vitimizações entre seus membros.” (BRASIL, NOB/SUAS/2005, p. 90). A implantação do Protocolo de Gestão Integrada é uma estratégia importante para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais apresentadas pelas famílias em maior situação de risco social e pessoal. O Protocolo define o público prioritário da ação do CRAS/CREAS na articulação com a rede socioassistencial conveniada, que são: as famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família que não estão cumprindo as condicionalidades; as famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família com crianças retiradas do Trabalho Infantil e as famílias cujos membros são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC Idoso ou Deficiente. Para tanto se faz necessário:

1. Promover situações que envolvam a família no processo de desenvolvimento de seus filhos.
2. Conscientizar sobre a importância do papel dos pais na construção da personalidade da criança.
3. Momentos de Reflexão sobre educação e outros temas específicos.

“Designa-se atendimento a participação das famílias, ou de seus membros, nas ações de acolhida, ações particularizadas, oficinas com famílias, ações comunitárias e



INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email instituto.vida@yahoo.com.br

admdiagnostico.institutovida@gmail.com

www.institutovidasp.org.br

encaminhamentos das famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, em descumprimento ou não de condicionalidades, famílias beneficiárias do PETI e as famílias com crianças beneficiárias do BPC.” (Orientações técnicas sobre o PAIF - vol. 2 - MDS/2012).

35

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial

Este serviço desenvolverá, juntamente com o SAS Penha, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersectorialidade e com os programas estratégicos da SMADS, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

As parceiras e certificações demonstram a importância do trabalho em rede e a relação estreita com organizações para garantir a qualidade do serviço prestado à comunidade que será beneficiada nesta região. Possui ainda diversas certificações:

- Conselho Municipal de Assistência Social
- Conselho Estadual de Assistência Social
- Utilidade Pública Federal
- Utilidade Pública Municipal

Reafirmamos ainda a importância de manter estreita relação com o CRAS Penha e CREAS Penha, como principal parceiro para desenvolvimento do serviço. Além de outras instituições que contribuam para o bom funcionamento do serviço, conforme no item citado anterior.

Para tanto, a vinculação da ação se dará através de contatos pessoais, telefônicos, e-mail, fax, por meio de ofício e correspondência, visitas para trocas de experiência, reuniões, encontros, informações sobre acompanhamento, entre outros.

O serviço manterá uma articulação com demais serviços redes sociais e socioassistenciais por meio de parceria com SAS/CRAS/CREAS, Unidades Escolares (Educação) da Rede



INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email instituto.vida@yahoo.com.br

admdiagnostico.institutovida@gmail.com

www.institutovidasp.org.br

Municipal e Estadual, Posto de Saúde, AMA (SAÚDE), Grande Conselho Municipal do Idoso, Coordenação de Políticas para Idoso (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania) entre outras.

Estas formas de vinculação da ação serão necessárias, tendo em vista que este Serviço será executado de acordo com os fundamentos do princípio de proteção social básicas, assegurando a promoção em defesa e garantia de direitos do idoso (a), considerando que o Serviço em parceria com setor público e setor privado consolidará a atenção social para atender a todos que dela necessitem e sobre a condição de direito.

Para o futuro no desenvolvimento deste serviço pretendemos estabelecer algumas parcerias que destacamos abaixo. Contudo ressaltamos que a equipe técnica da organização, diretoria executiva e conselho fiscal e demais funcionários terão a compromisso institucional de indicar e propor novas parceiras para potencializar o bom desenvolvimento do serviço.

Destacamos algumas parcerias importantes:

- Unidades Escolares (Educação) da Rede Municipal e Estadual do Distrito
- Rede local de saúde - UBS, AMA e demais serviços do território
- SASF e as respectivas organizações conveniadas

Falar de parcerias é sempre um grande desafio para as organizações sociais sem fins lucrativos. Contudo tem sido gratificante contar com o apoio de vários parceiros nesta nossa luta incansável. Destacamos abaixo algumas possíveis parcerias no território:

1. Conselho Tutelar
2. CONSEG
3. Rede de Saúde
4. Rede de ensino
5. Organizações sem fins lucrativos
6. Rede socioassistencial

Este serviço desenvolverá, juntamente com o CRAS Penha e CREAS Penha, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade e com os



INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email instituto.vida@yahoo.com.br

admdiagnostico.institutovida@gmail.com

www.institutovidasp.org.br

programas estratégicos da SMADS, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

A Supervisão de Assistência Social – SAS Penha e Subprefeitura Penha, território objeto para instalação deste serviço, é composto por quatro distritos, a saber:

- Cangaíba – possui uma área de 16 km² e população de 136.623 habitantes.
- Penha – possui uma área de 11,3 km² e população de 127.820 habitantes.
- Artur Alvim – possui uma área de 6,6 km² e população de 105.269 habitantes.
- Vila Matilde – possui uma área de 8.9 km² e população de 104.967 habitantes.

Totalizando uma área de 42,80 km² e população de 477.659 habitantes.

Alguns serviços conveniados identificados no site da SMADS (entidades conveniadas e os respectivos serviços conveniados):

APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste:

1. Centro de Acolhida para adultos II – 24 horas – CA Começar de Novo
2. SAICA – La Vitoria

Assistência Social Lar Ditoso:

1. CCA Gotas de Esperanças

Associação Madre Teresa de Calcutá:

2. CCA Beata Mirim

Associação Cristã de Moços de São Paulo – ACM

1. Circo Social Vila Ré

Associação Palotina

1. CAEMI – Centro de Acolhida Especial para Migrantes

Centro de Assistência e promoção Social Nosso Lar

1. SAICA Nosso Lar I
2. SAICA Nosso Lar II
3. ABRIGO Nosso Lar III



INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email instituto.vida@yahoo.com.br

admdiagnostico.institutovida@gmail.com

www.institutovidasp.org.br

38

4. SAICA Nosso Lar IV

5. ABRIGO Vila Esperança

Centro Social Bom Jesus do Cangaíba:

1. CCA Bom Jesus do Cangaíba

2. CCA Vila Londrina

3. CCA Santo Onofre

4. NCI Bom Jesus

5. NCI Girassol

6. NCI Bem Viver

7. NCI Divino

8. NCI AMI – Amigos da Melhor Idade

9. NCI Entra que a casa é sua

10. SASF Cangaíba

Centro Social da Paroquia Santa Luzia:

1. CCA Santa Luzia

2. CCA São Nicolau

3. MSE São Nicolau

4. CJ Agente Jovem I

Centro Social Santa Cruz da Vila Ré:

1. CCA Santa Cruz da Vila Ré

Centro Social Santo Estevão:

1. CCA Santo Estevão

Cruzada Brasileira de Assistência e Educação:

1. CCA CBAE

Instituto Social Santa Lucia:

1. SEAS Penha

Movimento de Apoio e Integração Social – MAIS:

1. Casa Abrigo MAIS I – Espaço mais vida



INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email instituto.vida@yahoo.com.br

admdiagnostico.institutovida@gmail.com

www.institutovidasp.org.br

2. Casa Abrigo MAIS II – Espaço mais vida

3. Casa Abrigo MAIS III – Espaço mais vida

Núcleo Social Paulistano:

1. CCA Paulistano

ONDACAIMA – Organização Nacional de Defesa e Apoio da Criança, Adolescente, do Idoso e do Meio Ambiente:

1. CCA Lar Dona Tina

2. CCA Lar Dona Tina II – Vila Nhocune

Projeto Esperança de São Miguel Paulista – PROJESP:

1. NPJ PROJESP

2. MSE Penha

Rede Criança de Combate à Violência Doméstica

1. SPVV – Vidas Preciosas

Sociedade Amiga e Esportiva do Jardim Copacabana:

1. Família em foco

Destacamos ainda alguns serviços da rede de saúde no território:

1. AMA Hospital Alexandre Zaio, AMA Cangaíba, AMA Engenheiro Goulart, AMA Jardim Nordeste, AMA Maurice Pate, AMA Padre Manoel da Nóbrega, AMA Vereadora Zelia Lopes Marinovic e AMA Vila Silvia.

2. CAPS AD II Penha, CAPS Adulto II Vila Matilde e CAPS Infantil II Penha.

3. CECCO Padre Manoel da Nobrega

4. CEO II Penha – Dr. Wilson Ferreira do Valle

5. CER II Penha

6. CR DST/AIDS Penha

7. Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio e Hospital Dia da Rede Hora Certa

8. UBS Antônio de Carvalho, UBS Antônio Pires F. Villa Lobo, UBS Cangaíba, UBS Chácara Cruzeiro, UBS Cidade Patriarca, UBS Engenheiro Goulart, UBS Engenheiro Trindade,



INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email instituto.vida@yahoo.com.br

admdiagnostico.institutovida@gmail.com

www.institutovidasp.org.br

UBS Integral Jardim Maringá, UBS Jardim Nordeste, UBS Jardim São Francisco, UBS Jardim São Nicolau, UBS Padre José de Anchieta, UBS Padre Manoel da Nóbrega, UBS Parque Arthur Alvim, UBS Vila Aricanduva, UBS Vila Esperança, **UBS Vila Esperança – Dr. Emilio Santiago de Oliveira**, UBS Vila Granada, UBS Vila, UBS Vila Matilde, UBS Vila Silvia.

O Instituto Vida São Paulo desenvolve, juntamente com as parcerias do setor de políticas públicas e setor da iniciativa privada, e mantém a vinculação e articulação permanente com os mesmos do território objeto desta proposta, bem como outros territórios, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

E inclusive, a articulação também se dará por meio de parcerias com o setor público e o setor privado, exemplo: aquisição de materiais, meios de transporte para acesso dos recursos disponíveis culturais e esportivos e de lazer gratuito e existentes da cidade, e entre outros meios de parcerias para aquisição de benefícios.

Reafirmamos ainda a importância de manter estreita relação com o CRAS Penha e Artur Alvim e CREAS Penha, como principal parceiro para desenvolvimento do serviço. Destacamos também a importância da parceria com a equipe do NPJ PROJESP para discussões de casos e orientações jurídicas. Além de outras instituições que contribuam para o bom funcionamento do serviço, conforme no item citado anterior.

Para tanto, a vinculação da ação se dará através de contatos pessoais, telefônicos, e-mail, fax, por meio de ofício e correspondência, visitas para trocas de experiência, reuniões, encontros, informações sobre acompanhamento, entre outros.

Articulação com outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos

Além da articulação com os serviços socioassistenciais, da saúde e da educação, é necessária a articulação com equipamentos comunitários, organizações não governamentais e serviços públicos responsáveis pela execução de programas, projetos,



INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email instituto.vida@yahoo.com.br

admdiagnostico.institutovida@gmail.com

www.institutovidasp.org.br

serviços e ações nas áreas de cultura, esporte, lazer, geração de trabalho e renda, habitação, transporte e capacitação profissional, garantindo o acesso de crianças e adolescentes acolhidos e de suas famílias.

Destacamos a importância da articulação e da construção de fluxos locais entre os Serviços de Acolhimento, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e os órgãos abaixo elencados, a fim de facilitar a comunicação, o planejamento e o desenvolvimento de ações coordenadas. Tais órgãos desempenham funções fundamentais para a garantia da excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar, bem como da reparação de possíveis violações de direito vivenciadas. Abaixo são mencionados os principais aspectos que exigem uma articulação eficiente entre os serviços de acolhimento e os órgãos elencados:

- **Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública):** apoio na implementação do Plano de Atendimento Individual e Familiar, por meio da aplicação de outras medidas protetivas quando necessário; acompanhamento do processo de reintegração familiar; investigação e responsabilização dos agressores nos casos de violência contra a criança ou adolescente; investigação de paternidade e pensão alimentícia, quando for o caso; destituição do Poder Familiar e cadastramento de crianças e adolescentes para adoção, nos casos em que não for possível a reintegração familiar; preparação de todos os envolvidos para colocação em família substituta e deferimento da guarda, tutela ou adoção; fiscalização do atendimento prestado nos serviços de acolhimento; acesso gratuito a serviços advocatícios para defesa de direitos, dentre outros.
- **Conselho Tutelar:** apoio na implementação do Plano de Atendimento Individual e Familiar; acompanhamento da situação familiar de crianças e adolescentes acolhidos; aplicação de outras medidas protetivas quando necessário; apoio na reintegração familiar; dentre outros.



INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email instituto.vida@yahoo.com.br

admdiagnostico.institutovida@gmail.com

www.institutovidasp.org.br

- **Segurança Pública:** investigação e responsabilização nos casos de violência contra a criança ou adolescente; localização de familiares; acompanhamento da situação de pais ou responsáveis que estejam no sistema prisional, inclusive para viabilizar a manutenção de contato destes com as crianças e adolescentes acolhidos; dentre outros.
- **Conselhos de Direitos:** elaboração, aprovação e acompanhamento das ações do Plano de Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, no âmbito nacional, estadual e municipal; elaboração e aprovação de resoluções estaduais e municipais; inscrição de programas governamentais e não-governamentais; registro de entidades que executam serviços de acolhimento conforme Art. 90 do ECA; deliberação de políticas de atendimento para atender os direitos humanos de crianças e adolescentes que se encontram atendidos nos serviços de acolhimento.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

Recursos humanos	Quantidade	Grau de escolaridade	Vínculo trabalhista	Carga Horária
Gerente de serviço I	1	Superior completo	CLT	40h
Técnico - serviço social	4	Superior completo	CLT	30h
Técnico - psicologia	3	Superior completo	CLT	40h
Orientador socioeducativo - Dia	2	Ensino médio	CLT	40h
Auxiliar administrativo	1	Ensino médio	CLT	40h
Agente operacional	1	Fundamental I	CLT	40h
TOTAL	12			

Diante da especificidade do Serviço propomos que a equipe técnica seja composta por três profissionais dos graduados em serviço social e dois graduados em psicologia, quantidade de profissionais conforme previsto em edital. Ou poderá ser alterado para dois profissionais dos graduados em serviço social e três graduados em psicologia, conforme pactuação com a SAS e CREAS. Ou poderá ainda incluir um técnico graduado em pedagogia.

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

PROFISSIONAL	DESCRIÇÃO DE HORARIOS E ROTINAS
Gerente de serviço I	<p>Ensino superior completo, com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social. E terá as seguintes atribuições:</p> <p>Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;</p> <p>Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;</p> <p>Articular com o CRAS PE a inclusão/matricula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as</p>



INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email instituto.vida@yahoo.com.br

admdiagnostico.institutovida@gmail.com

www.institutovidasp.org.br

	<p>formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);</p> <p>Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;</p> <p>Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;</p> <p>Articular com CRAS PE e CREAS PE e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos;</p> <p>Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;</p> <p>Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários;</p> <p>Requisitar à Organização o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;</p> <p>Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;</p> <p>Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;</p> <p>Avaliar o desempenho dos funcionários;</p> <p>Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;</p>
--	--



INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email instituto.vida@yahoo.com.br

admdiagnostico.institutovida@gmail.com

www.institutovidasp.org.br

	<p>Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;</p> <p>Emitir relatórios quando solicitado;</p> <p>Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CREAS PE;</p> <p>Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS PE/UPC;</p>
Técnicos - assistente social e psicólogo	<p>Ensino superior completo, com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social. E terá as seguintes atribuições: atendimento, orientação e encaminhamento para a busca de resoluções de interesse tanto para a vítima da violação como para seus familiares, como forma de garantir a construção de rede de proteção dos direitos. Através de entrevistas, realizar o levantamento de dados para diagnóstico do tipo de violência ocorrido, o causador desta e os encaminhamentos necessários mediante o quadro apresentado. Análise da denúncia para verificação do agressor e tipo de violência. Encaminhamentos aos órgãos competentes para registro ou obtenção da 2ª via da documentação necessária. Inserção na rede pública de atendimento - avaliar a denúncia e propiciar, em parceria com órgãos competentes, a inclusão da criança e do</p>

	<p>adolescente no sistema educacional (escola, creches, cursos, etc.) sistema de saúde ou outros que se fizerem necessários para o seu bom desenvolvimento. Oferecer assistência social e psicossocial a crianças, adolescente e suas famílias para reintegração familiar. O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.</p> <p>A equipe técnica será composta por três profissionais dos graduados em serviço social e dois graduados em psicologia, quantidade de profissionais conforme previsto em edital. Ou poderá ser alterado para dois profissionais dos graduados em serviço social e três graduados em psicologia, conforme pactuação com a SAS e CREAS PE. Ou poderá ainda incluir um técnico graduado em pedagogia.</p>
<p>Orientadores socioeducativos diurno</p>	<p>Profissional de nível médio, com experiência de atuação em programas, projetos, serviços socioassistenciais prioritariamente no âmbito da Política de Assistência Social, preferencialmente, residente no território; com experiência de trabalho com crianças e adolescentes, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida para desenvolver as seguintes atividades: orientação e acompanhamento dos usuários; participar do planejamento, implantação e execução das</p>

	atividades do serviço; zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; informar ao gerente e assistente técnico sobre situações/ocorrências.
Auxiliar administrativo	atividade desenvolvida por profissional da área administrativo-financeiro no sentido de controlar o orçamento, prestar contas mensais, fazer planilhas, pagamento de funcionários. Será responsável pela agenda do serviço, agendamento das reuniões semanais; socializar entre os membros do SPSCAVV as pautas e informes das reuniões incluindo aqueles que os profissionais julgarem necessário, responsável pela lista de presença nas reuniões, responsável pelo caderno de ponto dos funcionários, pelo atendimento do telefone e seu uso, pela agenda dos profissionais, entre outras coisas de sua pertinência e que forem importantes para o funcionamento do serviço.
Agente Operacional	Profissional alfabetizado com experiência em serviços gerais de manutenção, limpeza e manuseio de alimentos; executará serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de lanches rápidos; zela pelo espaço físico do serviço.

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas



INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email instituto.vida@yahoo.com.br

admdiagnostico.institutovida@gmail.com

www.institutovidasp.org.br

PROFISSIONAL	DESCRIÇÃO DE HORARIOS E ROTINAS
Gerente de serviço	De segunda-feira a sexta-feira - 8 horas diárias. Articulação com a rede. Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento. Responsabilizar-se pela gestão administrativa. Demais rotinas destacadas nas atribuições do profissional.
Técnicos - assistente social	De segunda-feira a sexta-feira - 6 horas diárias. Profissional 1 - das 8h às 14h. Profissional 2 - das 10h às 16h. Profissional 3 - das 11h às 17h. Realizar atendimento, orientação e encaminhamento Realizar entrevistas e levantamento de dados para diagnóstico do tipo de violência ocorrido. Demais rotinas destacadas nas atribuições do profissional.
Técnicos - psicologia	De segunda-feira a sexta-feira - 8 horas diárias. Realizar atendimento, orientação e encaminhamento Realizar entrevistas e levantamento de dados para diagnóstico do tipo de violência ocorrido. Demais rotinas destacadas nas atribuições do profissional.
Orientadores socioeducativos	De segunda-feira a sexta-feira - 8 horas diárias.

	<p>Orientação e acompanhamento dos usuários; participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; informar ao gerente e assistente técnico sobre situações/ocorrências.</p>
<p>Auxiliar administrativo</p>	<p>De segunda-feira a sexta-feira - 8 horas diárias.</p> <p>Responsável pela agenda do serviço, agendamento das reuniões semanais; socializar entre os membros do SPCAVV as pautas e informes das reuniões incluindo aqueles que os profissionais julgarem necessário, responsável pela lista de presença nas reuniões, responsável pelo caderno de ponto dos funcionários, pelo atendimento do telefone e seu uso, pela agenda dos profissionais, entre outras coisas de sua pertinência e que forem importantes para o funcionamento do serviço.</p>
<p>Agente Operacional</p>	<p>De segunda-feira a sexta-feira - 8 horas diárias.</p> <p>Executará serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção.</p>

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)



INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email instituto.vida@yahoo.com.br

admdiagnostico.institutovida@gmail.com

www.institutovidasp.org.br

VALOR MENSAL (SEM ISENÇÃO DA COTA PATRONAL)	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA (60 meses)
R\$ 59.499,70	R\$ 713.996,40	R\$ 42.839.784,00

50

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO	
SAS	Penha
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - SPSCAVV
NOME FANTASIA	SPVV Instituto Vida
EDITAL	
Nº PROCESSO	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	
RECEITAS	
Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$ 59.499,70
Valor de contrapartida em bens	
Valor em contrapartida em serviços	
Valor em contrapartida em recursos financeiros	
TOTAL	R\$ 59.499,70



INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email instituto.vida@yahoo.com.br

admdiagnostico.institutovida@gmail.com

www.institutovidasp.org.br

51

DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 31.597,55
	I ² - FUNDO RESERVA	R\$ 6.513,37
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 11.444,45
	III - IMÓVEIS (aluguel, IPTU, concessionária)	R\$ 5.153,22
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 3.375,00
	SUBTOTAL (A)	R\$ 58.083,50
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 954,00
	BANDA LARGA	R\$ 462,10
	SUBTOTAL (B)	R\$1.416,10
CUSTOS DIRETOS		R\$ 58.083,50
TOTAL DE DESPESAS		A+B R\$ 59.499,70

São Paulo, 16 de maio de 2018.

Andrea das Neves Neri de Santana
Andrea das Neves Neri de Santana

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
CARGOS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	TOTAL DE REMUNERAÇÃO
Gerente de serviços I	1	40 h semanais	R\$ 4.819,47	R\$ 4.819,47
Técnicos - (sendo 4 assistentes sociais e 3 psicólogos)	7	40 h semanais	R\$ 2.789,67	R\$ 19.527,69
Orientador socioeducativo - Dia	2	40 h semanais	R\$ 1.603,42	R\$ 3.206,84
Auxiliar administrativo	1	40 h semanais	R\$ 1.527,05	R\$ 1.527,05
Agente operacional	1	40 h semanais	R\$ 1.115,40	R\$ 1.115,40
Subtotal	12			R\$ 30.196,45
Horas técnicas		10 horas	R\$ 140,11	R\$ 1.401,10
TOTAL				R\$ 31.597,55
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
Encargo			Alíquota	Valor
Sem isenção de cota patronal			37,90%	R\$ 11.444,45
Fundo Provisionado			21,57%	R\$ 6.513,37
TOTAL				R\$ 17.957,82
CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever)				
Item				Valor Total



INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email instituto.vida@yahoo.com.br

admdiagnostico.institutovida@gmail.com

www.institutovidasp.org.br

Concessionárias	R\$ 600,00
Aluguel – até o valor para locação	R\$ 4.280,00
IPTU = valor mensal sendo (valor total dividido por 12)	R\$ 273,22
TOTAL	R\$ 5.153,22
CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com os itens previstos para tipologia)	
Item	Valor Total
Alimentação	R\$ 836,00
Material para o trabalho socioeducativo e pedagógico	R\$ 1.248,50
Outras despesas	R\$ 1.290,50
TOTAL	R\$ 3.375,00
PARA O ELEMENTO DE DESPESAS: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com o previsto nas normas legais vigentes)	
Item	Valor Total
TOTAL	
CUSTOS INDIRETOS	
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
Serviço de contabilidade (base salário mínimo - conforme Portaria 46/SMADS/2010)	R\$ 954,00
Banda larga	R\$ 350,00
Valor Total	R\$ 1.304,00

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$ 54.946,48	Custos diretos	R\$ 58.083,50
Contrapartidas em bens		Custos indiretos	R\$ 1.304,00
Contrapartidas em serviços		Valor total	R\$ 59.499,70
Contrapartidas em recursos financeiros			

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de cálculo do rateio
NÃO HAVERÁ RATEIOS				

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1. Valor solicitado: R\$

7.5.2. Descrição das despesas:

Descrição da despesa	Valor Unitário	Valor total

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 500,00

7.6.2. (X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

8 - CONTRAPARTIDAS (se houver)

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
SEM CONTRAPARTIDAS				
TOTAL				

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
SEM CONTRAPARTIDAS				
TOTAL				

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

Neste item, cabe destacar que o Instituto Vida São Paulo mantém estreita relação com os seus parceiros e com isso poderá aportar recursos sem que necessários para a plena execução dos serviços por ela executados.

O Instituto Vida São Paulo está apta a captar recursos através de Notas Fiscais Paulista, através do Departamento de Captação de Recursos. Este Departamento conta com profissionais especializados em captação de recursos nas diversas instâncias, seja no âmbito público ou privado, nacional e internacional.

9 - QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS
Parcela única					
1ª		R\$ 59.499,70			
2ª		R\$ 59.499,70			
3ª		R\$ 59.499,70			
4ª		R\$ 59.499,70			
5ª		R\$ 59.499,70			
6ª		R\$ 59.499,70			
7ª		R\$ 59.499,70			
8ª		R\$ 59.499,70			
9ª		R\$ 59.499,70			
10ª		R\$ 59.499,70			
11ª		R\$ 59.499,70			
12ª		R\$ 59.499,70			
TOTAL		R\$ 713.996,40			



INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email instituto.vida@yahoo.com.br

admdiagnostico.institutovida@gmail.com

www.institutovidasp.org.br

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

57

10 - INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Teremos como metas a serem atingidas quando tivermos ao alcance dos parâmetros de satisfação em 100% da opinião dos usuários.

Utilizaremos os seguintes indicadores qualitativos:

1. Dimensão Organização e Funcionamento - Espaço Físico: 80% satisfatório e com ressalvas de 100% da demanda frequente

Indicadores: ter um ambiente organizado e acolhedor; garantir acessibilidade; espaço físico; garantir a manutenção deste espaço de forma sistematica; ter uma alimentação que garanta os valores nutricionais; garantir a preservação e guarda dos materiais; manter a comunicação visual e social ao alcance de todos.

2. Dimensão Organização e Funcionamento - Gestão dos Recursos Financeiros: 80% satisfatório e com ressalvas de 100% da demanda frequente

Indicadores: Manter os instrumentais de acompanhamento das propostas de flexibilização de forma organizada; manter a compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, garantir a justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, garantir o grau de organização das informações administrativas e financeiras.



INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email instituto.vida@yahoo.com.br

admdiagnostico.institutovida@gmail.com

www.institutovidasp.org.br

3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa: 80% satisfatório e com ressalvas de 100% da demanda frequente

58

Indicadores: Manter o quadro de profissionais de acordo com as normatizações; garantir a participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; garantir as posturas dos profissionais eticamente; possibilitar os fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários: 80% satisfatório e com ressalvas de 100% da demanda frequente.

Indicadores: medir o grau de participação na construção das normas de convivência; manter atualizado o registro dos usuários; garantir a socialização das informações; garantir espaços para discussão de casos; criar estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; ter o mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família: 80% satisfatório e com ressalvas de 100% da demanda frequente



INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email instituto.vida@yahoo.com.br

admdiagnostico.institutovida@gmail.com

www.institutovidasp.org.br

Indicadores: ter o mapeamento das relações de vínculos afetivos; propiciar a participação dos familiares nos projetos de revitalização; propiciar a participação dos familiares no planejamento das atividades; facilitar as aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; criar canais de comunicação e sugestão de usuários; acompanhar a intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; criar mecanismos para avaliação das atividades; realizar visitas domiciliares; manter serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território; 80% satisfatório e com ressalvas de 100% da demanda frequente

Indicadores: garantir a participação nas atividades do território; Ter mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; propiciar a articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; propiciar articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; propiciar articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

São Paulo, 16 de maio de 2018.

Andrea das N. N. Santana
Andrea das Neves Neri de Santana

Presidente